



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Foi várias vezes noticiada, embora sem suficiente rigor ou suporte factual, a intenção do Governo de suprimir a carreira 18E do eléctrico de Lisboa.

Sem prejuízo do compromisso, ao qual aderimos plenamente, de adequação da oferta e simplificação de tarifários dos operadores de transporte colectivo de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa; sem esquecer o actual contexto de restrições financeiras do Estado e do respectivo sector empresarial e os compromissos internacionais assumidos e concordando com a necessidade de proceder à eliminação de redundâncias e sobreposições entre as diferentes redes de transportes colectivos,

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio, por intermédio de Vossa Excelência, requerer ao Sr. Ministro da Economia e Emprego que responda ao seguinte:

- 1. Está definitivamente prevista a supressão da carreira 18E acima referida?**
- 2. Em caso afirmativo, qual o fundamento subjacente a tal decisão?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.